

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEZEMBRO/2022  
JOÃO LISBOA – MA /2022



VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
<b>Município</b>	JOÃO LISBOA
<b>Região de Saúde</b>	Imperatriz
<b>Área</b>	1.126,52 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	23.677 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	22 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 12/2022

### 1 .2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA MA
<b>Número CNES</b>	6867987
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	RUA XV DE NOVEMBRO S/N
<b>Email</b>	jlma.gov@hotmail.com

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 12/2022

### 1 .3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	VILSON SOARES FERREIRA LIMA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
<b>E-mail secretário(a)</b>	pmjlma@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	99991258878

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/2022

#### 1.4.Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
<b>Data de criação</b>	01/2009
<b>CNPJ</b>	11.939.565/0001-55
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/2022

#### 1.5.Plano de Saúde

Período do Plano de 2022-2025 Saúde	
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 12/2022

#### 1.6.Informações sobre Regionalização

##### Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2022

## 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação		LEI
<b>Endereço</b>	RUA 15 DE NOVEMBRO 0 CENTRO	
<b>E-mail</b>	pmjlma@hotmail.com	
<b>Telefone</b>	9991285630	
<b>Nome do Presidente</b>	VALDIRENE MACIEL SANDES	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	12
	<b>Governo</b>	02
	<b>Trabalhadores</b>	06
	<b>Prestadores</b>	06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 12/2022

## 2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa apresenta a Programação Anual de Saúde 2022 a qual é definida pela Portaria nº 2.135/2013 como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 4º).

Ainda de acordo com a Portaria supracitada a PAS deve conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS (QDD em anexo).

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 é o instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde – PMS, a partir da definição das ações, metas e indicadores anuais e apresenta a alocação orçamentária prevista para a operacionalização dos compromissos, iniciativas e metas do respectivo plano. A PAS 2022 foi elaborada de forma articulada com todas as coordenações dos programas e estratégias. Para a obtenção dos resultados esperados na execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão.

Ressalta-se, ainda, que o limite orçamentário é estabelecido pela Secretaria de Municipal de Saúde. Para a saúde, conforme estabelecem a Emenda Constitucional nº 29/2000 e a Lei Complementar nº 141/2012, deverá ser aplicado o percentual mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos – RLI em ações e serviços de saúde. Destaca-se que todo esse processo passa por aprovação do Conselho Municipal de Saúde o qual acompanha a execução das programações, através de relatórios trimestrais e relatório anual de gestão, o controle social se faz presente, fortalecendo o princípio da participação social no âmbito da gestão.

### 3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

#### 3.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2022
<b>Ampliação de Unidades Básicas de Saúde</b>	Nº de unidades da saúde ampliadas	Melhorar e adequar 100% a estrutura física, através da ampliação e reparos das unidades de atenção básica
<b>Reforma de Unidade Básica de Saúde</b>	Nº de unidades da saúde reformadas e conservadas	Melhorar e adequar 100% a estrutura física, através de reforma e reparos das unidades básicas de saúde
<b>Construção de UBS</b>	Nº de unidades construídas	Melhorar e adequar 100% a estrutura física, através da construção das unidades de atenção básica
<b>Atingir em 100% os indicadores do Previnire Brasil</b>	Nº de indicadores alcançados	100% da meta a ser atingida por indicador

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2022
<b>Construção de Academia da Saúde</b>	Nº de unidades da saúde construídas	Melhorar e adequar a estrutura física, através da construção da Academia de Saúde
<b>Aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica</b>	Nº de equipamentos e material permanente adquiridos para a Atenção Básica	Equipar as unidades da Atenção Básica para ofertar a população ações e serviços de saúde com eficácia e eficiência
<b>Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – custeio – Atenção Básica</b>	Nº de unidades de saúde em pleno funcionamento	Garantir o atendimento das famílias nas unidades básicas de saúde
<b>Ações de saúde para enfrentamento da COVID-19</b>	Nº de ações de enfrentamento da covid-19 na atenção básica	Aprimorar as informações dos números de casos e óbitos e estabelecer rotina de divulgação de informações epidemiológicas e de prevenção na atenção básica



Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2022
<b>Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (HOSPITAL)</b>	Nº de unidades da saúde reformadas e conservadas	Melhorar e adequar em 100% a estrutura física, através de reforma e reparos da Atenção Especializada em Saúde (HOSPITAL)
<b>Construção, ampliação de Unidades de Média e Alta Complexidade</b>	Nº de unidades da saúde construídas e/ou ampliadas	Melhorar e adequar em 100% a estrutura física, através da construção e ampliação de unidades de Média e Alta Complexidade
<b>Aquisição de equipamentos e material permanente para a Média e Alta Complexidade</b>	Nº de equipamentos e material permanente adquiridos para o Hospital Municipal	Equipar 100% o Hospital Municipal para ofertar a população ações e serviços de saúde com eficácia e eficiência
<b>Manutenção e encargos com o Laboratório Municipal</b>	Nº de exames realizados por ano	Garantir o funcionamento em 100% adequado do laboratório municipal, ofertando ações e serviços aos pacientes que buscam diagnóstico

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2022
<b>Manutenção e encargos com o Centro de Fisioterapia</b>	Nº de usuários atendidos Centro de Fisioterapia	Manter o funcionamento em 100% do centro de reabilitação
<b>Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – custeio - MAC</b>	Nº de atividades desenvolvidas pela Média e Alta Complexidade	Garantir o desenvolvimento pleno de todas as atividades realizadas na Média e Alta Complexidade
<b>Ações de saúde para enfrentamento pós da COVID - 19</b>	Nº de ações de enfrentamento da covid-19 na média e alta complexidade	Aprimorar em 100% as informações dos números de casos e óbitos e estabelecer rotina de divulgação de informações epidemiológicas e de prevenção na média e alta complexidade

Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1 – Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2022
Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados
Ampliar em 20% o número de inspeções em estabelecimentos de vendas e produção de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Número de inspeções realizadas ao ano de alimentos cadastradas no SIVISA.	Ampliar em 20% o número de inspeções em estabelecimentos de vendas e produção de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)
Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	100%
Manutenção e encargos com a Vigilância em Saúde	Nº de ações executadas na Vigilância em Saúde	Manter 100% as atividades da Vigilância em Saúde para desenvolver ações de controle, diagnóstico e prevenção

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2022
Investigar e encerrar, oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerrada oportunamente	
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	95%
Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	95%
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	100%
Atingir em 100% os indicadores do PQA VS	Nº de indicadores alcançados	100% da meta a ser atingida por indicador

Diretriz 8: Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2022
Construção ampliação dos pontos de dispensação da Farmácia Municipal	Nº de unidades da Farmácia Municipal construídas e/ou ampliadas	Melhorar e adequar em 100% a estrutura física, através da construção e ampliação de unidades da Farmácia Municipal
Aquisição equip. e mat. Permanentes para Farmácia Municipal	Nº de equipamentos adquiridos para a Farmácia Municipal	Equipar 100% a farmácia para ofertar a população ações e serviços de saúde com eficácia e eficiência e melhorar a qualidade do trabalho
Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – custeio – Assistência	Nº de medicamentos dispensados do componente básico	Garantir aos usuários 100% acesso aos medicamentos da REMUME
Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	100%

Diretriz 12 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	META 2022
Manutenção da gestão administrativa do SUS	Manter 100% as atividades administrativas da secretaria	Garantir 100% funcionamento pleno de todas as ações da secretaria municipal de saúde, com materiais e insumos
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Nº de unidade administrativa mantida	Manter as atividades do conselho para fortalecer a participação social
Manutenção e encargos com a Ouvidoria do SUS	Acompanhar, controlar e avaliar 100% das ações desenvolvidas pelas unidades de saúde	Garantir o funcionamento adequado das ações da ouvidoria do sus

Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	Instrumentos de planejamento executados	100%
---	---	------